

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência

PA-5821/2020

CONCLUSÃO

Nesta data, faço concluso o presente feito ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência deste Tribunal.

São Luís, 16 de dezembro de 2020.

MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA

Analista Judiciário – Matrícula 308161613

DESPACHO

Considerando o parecer do SAJ (doc.13) que se manifesta pela possibilidade de contratação, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, da psicoterapeuta CELIANE CABRAL DE SOUSA, para realização do curso “Como lidar com cansaço físico e mental para prevenir acidentes de trabalho”, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2020, das 15h às 16h30, via YouTube, bem como o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal que reconhece a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, com base na regulamentação supramencionada (doc. 16), acolho o parecer para ratificar a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís, dezembro de 2020.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região